



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 564, de 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

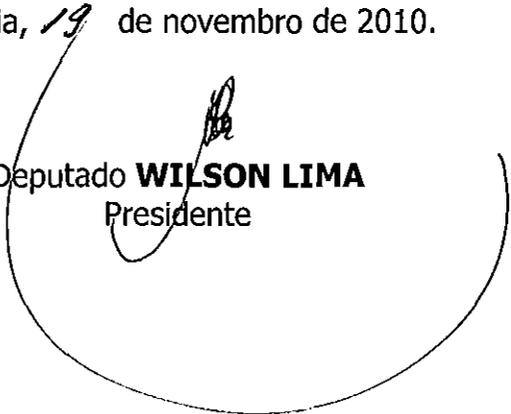
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO SENA SUZANO**, Assistente Legislativo, matrícula nº 11.976, CPF nº 318.951.661-87, como executor, e, **IVANIDE COSTA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11.736, CPF nº 272.575.173-04, como executor substituto do contrato abaixo especificado, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa: Mazarello Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Objeto: Fornecimento de assinaturas anuais de jornais e revistas para a CLDF.	881/10	033/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 564 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 22 de novembro de 2010, página 3.

**ONDE SE LÊ: "contrato nº 033/10"
LEIA-SE : "contrato nº 044/10"**

Brasília, ~~22~~ de novembro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente